



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



DECRETO Nº 137, de 09 de junho de 2014

Súmula: *Abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2014, inclusão nos anexos do cronograma de desembolso, nas Diretrizes Orçamentárias para 2014 e no Plano Plurianual de 2014-2017.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e o contido na Lei nº 1939, de 20 de dezembro de 2013, Decreta:

Art. 1º Abrir no corrente exercício financeiro e incluir no Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito *Suplementar* no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

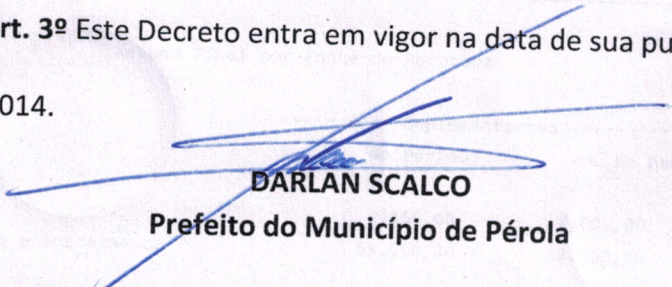
Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação	
1236100072.009000 Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (fr 104)	R\$ 59.000,00
Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde	
1030200102025000 Manutenção da Farmácia Hospitalar	
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (fr 000)	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 61.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CUL	
Unidade Orçamentária: 07.01 Educação	
1236100072.009000 Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (fr 104)	R\$ 59.000,00
Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde	
1030200102025000 Manutenção da Farmácia Hospitalar	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (fr 000)	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 61.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 09 de junho de 2014.


DARLAN SCALCO
Prefeito do Município de Pérola